

ATO Nº 100, DE 24 DE MARÇO DE 1999.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 21, inciso XVII, e 40, § 3º do RISTJ e, com base no decidido na Sessão Plenária de 18 de fevereiro de 1999, resolve:

I - Instituir Comissão de Estudos com vistas a introduzir modificações na Coordenadoria-Geral da Justiça Federal e no Centro de Estudos Judiciários.

II - Designar, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro, os Senhores Ministros WALDEMAR ZVEITER, RUY ROSADO DE AGUIAR, HÉLIO MOSIMANN, JOSÉ ARNALDO e CESAR ASFOR ROCHA.

MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO